



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº. 21.222, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

Designa Comissão Especial com a finalidade de apurar os terrenos que se encontram em estado de abandono ou ruínas no Cemitério da Paz no Município.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 015, de 8 de dezembro de 1998, Código de Posturas Municipais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.466, de 8 de março de 1993, regulamento da Divisão de Cemitérios e Serviços Funerários do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1779/2018;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada Comissão Especial com a finalidade de apurar os terrenos que se encontram em estado de abandono ou ruínas no Cemitério da Paz no Município, integrada pelos seguintes servidores:

- I - César dos Santos Ribas – Coordenador;
- II - Jacir Aparecido Martins - Membro;
- III - Nivaldo Francisco Brás - Membro.

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar o respectivo relatório.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Portaria nº 21.222, de 14 de junho de 2018 ..... Fls. 2 de 2

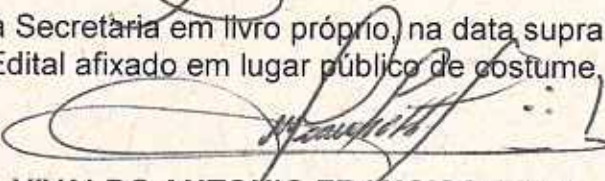
Art. 3º As funções dos membros da Comissão Especial não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de junho de 2018.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 16/06/18 Edição: 3890  
Visto do servidor responsável: 